

Exercício 2018 Projeto 0702.123610404.1.010 Reforma de Unidades Escolares, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.560.102,52 Vigência: 01/02/2018 a 30/07/2018. Assinatura: 01/02/2018.

Protocolo: 276128

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2017-2909003,
Objeto: Aditivo de prazo do Contrato nº 2017-2909003, Pregão Presencial nº 045/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico com o fto de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação. Partes: Município de Capanema e J.L.R Araújo Comércio E Serviços, com CNPJ nº 83.913.665/0001-87. Prazo: 90 (noventa) dias. Início em 02 de janeiro de 2018 e término para o dia 02 de março de 2018. Fund. Legal: art. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12//2017; CONTRATO Nº 2017-2909001, Objeto: Aditivo de prazo do Contrato nº 2017-2909001, Pregão Presencial nº 045/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico com o fto de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação. Partes: Município de Capanema e Moura Construtora LTDA - EPP, com CNPJ nº 19.206.079/0001-30. Prazo: 90 (noventa) dias. Início em 02 de janeiro de 2018 e término para o dia 02 de março de 2018. Fund. Legal: art. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12//2017; CONTRATO Nº 0210001-2017, Objeto: Aditivo de prazo do Contrato nº 0210001-2017, Pregão Presencial nº 047/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção, com reposição de peças dos veículos e motos da Prefeitura Municipal de Capanema. Partes: Município de Capanema e Luzenira Costa Comercio e Serviço de Autos - ME, com CNPJ nº 20.095.653/0001-34. Prazo: 210 (Duzentos e dez) dias. Início em 02 de janeiro de 2018 e término para o dia 02 de agosto de 2018. Fund. Legal: art. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12//2017; CONTRATO Nº 0210002-2017, Objeto: Aditivo de prazo do Contrato nº 0210002-2017, Pregão Presencial nº 047/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção, com reposição de peças dos veículos e motos da Prefeitura Municipal de Capanema. Partes: Município de Capanema e Guarany Comércio Transporte E Serviço Automotivo LTDA - ME, com CNPJ nº 15.259.104/0001-92. Prazo: 210 (Duzentos e dez) dias. Início em 02 de janeiro de 2018 e término para o dia 02 de agosto de 2018. Fund. Legal: art. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12//2017. **Francisco Ferreira Freitas Neto- Prefeito Municipal.**

Protocolo: 276109

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISOS DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Castanhal - PMC por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna publico a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial Nº.008/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Aquisição, Instalação, Configuração e Treinamento de Equipamentos de Videomonitoramento, destinados a atender as necessidades da Guarda Municipal de Castanhal/Pará. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 20/02/2018 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal- Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/PA. **Edital: Poderá ser obtido no endereço acima;**
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna publico a abertura de Processo Licitatório do tipo menor

preço unitário por item, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Aquisição de Ventiladores de Parede destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal - SESMA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 21/02/2018 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal- Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/PA. **Edital: Poderá ser obtido no endereço acima;**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna publico a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço Global, sob-regime de empreitada por preço global, na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresas para a Execução de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração de Projeto Básico do Canal Salgado Grande na Área Urbana do Município de Castanhal/Pará, Compreendendo o Levantamento Topográfico, Sondagens, Projetos dos Canais, Sistema Viário, Rede de Abastecimento de Água, Rede Coletora de Esgoto e Drenagem Pluvial, todas nas marginais do referido Canal. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 23/02/2018 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal- Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/PA. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. **Pedro Coelho da Mota Filho - Prefeito Municipal**

Protocolo: 276110

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Aviso de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 003/2018PMT-PP-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Data da Abertura: 16/02/2018 Horário: 09:00hrs. Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 276129

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018-PMC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SUAS RESPECTIVAS SECRETÁRIAS. DATA DO CERTAME: 21/02/2018 ÀS 08:00 HORAS. INFORMAÇÕES E RETIRADA DE EDITAL, NA SALA DA CPL NO PREDIO DA PREFEITURA DE COLARES NO HORARIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS. **FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolo: 276079

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ULIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
RETIFICAÇÃO
No 9º Edital de convocação para nomeação e posse do concurso público de Ulianópolis, publicado no IOEPA nº 33550, Pag. 77, de 01/02/2018, No cargo: 01 - Agente de Infraestrutura - Zona Urbana não é NIVEL MÉDIO e sim NIVEL FUNDAMENTAL; No cargo 22 - Auxiliar Administrativo - Zona Urbana **ONDE SE LÊ:** Mayane Ingrid Coelho de Sousa, **LEIA-SE:** Mayane Ingrid Coelho de Sousa
Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal de Ulianópolis

Protocolo: 276130

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATOS DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017. Partes: Prefeitura, Secretarias e Fundos.
Objeto nº Contratação de Empresa especializada em serviços de publicações de extratos de editais, homologações e outros que se fzerem necessário nas impressas of ciais e jornais de grande circulação na região, para atender as necessidades das Secretarias e fundos e Prefeitura municipal de Igarapé-Miri.Favorecido: COSTA & PAES LTDA - ME, com CNPJ Nº 08.602.474/0001-15. Contrato: 056/2017-PMI D, Valor R\$ 5.960,00 (Resp. Daniel P. Correa-Sec. Mun. Assistência Social); Contrato: 054/2017-PMI D, Valor R\$ 15.650,00 (Resp. Mauricio Esteves Correa-Sec. Mun. Saúde), Contrato: 055/2017-PMI D, Valor R\$ 15.650,00 (Resp. Reinaldo A. Aguiar-Sec. Mun. Educação) e Contrato: 056/2017-PMI D, Valor R\$ 15.650,00 (Resp. Antoniel Miranda- Prefeito Municipal)Prazo da vigência: 10/01/2018 a 29/03/2018; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017. Partes: Prefeitura, Secretarias e Fundos.** Objeto nº Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recarga de cartucho e tonner para atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Favorecido: O. P. MACHADO - EIRELI - ME, com CNPJ Nº 22.833.059/0001-01. Contrato: 045/2017-PMI D, Valor R\$ 11.275,00 (Resp. Daniel P. Correa-Sec. Mun. Assistência Social); Contrato: 046/2017-PMI D, Valor R\$ 10.510,00 (Resp. Mauricio Esteves Correa-Sec. Mun. Saúde), Contrato: 047/2017-PMI D, Valor R\$ 20.810,00 (Resp. Reinaldo A. Aguiar-Sec. Mun. Educação) e Contrato: 048/2017-PMI D, Valor R\$ 10.605,00 (Resp. Antoniel Miranda- Prefeito Municipal)Prazo da vigência: 29/12/2017 a 29/03/2018; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017. Partes: Prefeitura, Secretarias e Fundos.** Objeto nº Aquisição parcelada de material permanente, informática e periférico atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Favorecido: O. P. MACHADO - EIRELI - ME, com CNPJ Nº 22.833.059/0001-01. Contrato: 049/2017-PMI D, Valor R\$ 72.055,00 (Resp. Daniel P. Correa-Sec. Mun. Assistência Social); Contrato: 050/2017-PMI D, Valor R\$ 72.055,00 (Resp. Mauricio Esteves Correa-Sec. Mun. Saúde); Contrato: 051/2017-PMI D, Valor R\$ 108.082,50 (Resp. Reinaldo A. Aguiar-Sec. Mun. Educação) e Contrato: 052/2017-PMI D, Valor R\$ 108.082,50 (Resp. Antoniel Miranda- Prefeito Municipal). Prazo da vigência: 29/12/2017 a 29/03/2018. Fundamentação Legal: Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justif cadas, e o retardamento previsto no f nal do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratif cação e publicação na imprensa of cial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a ef cácia dos atos. Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justif que a dispensa, quando for o caso;II - razão da escolha do fornecedor ou executante;III - justif cativa do preço; IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. **Antoniél Miranda Santos - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 276112